



## **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

### **PORTARIA Nº 101, DE 31 DE MAIO DE 2010**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Execução Fiscal**, a ser ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

### **RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Execução Fiscal**, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG), nos termos do Processo nº 2010627 – Credenciamento.

Ministro FELIX FISCHER  
Diretor-Geral